



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 399, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.000941/2015-14**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **HAQUILA ANDREA MARTINS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1875956**, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Coordenação de Saúde e Bem-Estar, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor